

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO Nº:** 01/2020

**ASSUNTO:** avaliação das ações do Plano de Integridade da UFCSPA

Sra. Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles,

Em atenção ao disposto no item 4, alíneas d) e f), da Política de Gestão de Riscos da UFCSPA, aprovada pela Resolução nº 39/2017 do Conselho Universitário, apresentamos os resultados das ações de integridade transcorridas em 2019, em relação ao Plano de Integridade 2018-2019.

### 1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA UFCSPA

O Decreto nº 9.203/2017, sobre a política de governança pública federal, prevê, em seu artigo 19, que os órgãos e entidades da administração pública federal devem instituir programa de integridade, estruturado nos seguintes eixos:

- comprometimento e apoio da alta administração;
- existência de unidade coordenadora das ações na instituição;
- gestão dos riscos à integridade; e
- monitoramento contínuo dos atributos do programa.

Segundo a Portaria nº 57/2019, que alterou a Portaria nº 1.089/2018, ambas da Controladoria-Geral da União (CGU), entende-se por programa de integridade pública o *“conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.”* As aludidas portarias estabeleceram fases para implementação do programa de integridade, cuja execução deve ser formalizada mediante a aprovação de um Plano de Integridade pela alta

administração. O objetivo deste é organizar as medidas de integridade a serem adotadas em determinado intervalo temporal e deve ser revisado periodicamente.

Nesse sentido, a alta administração da UFCSPA designou, por meio da Portaria da Reitoria nº 61, de 15 de junho de 2018, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), responsável por coordenar as ações de integridade na instituição, bem como atribuiu as funções descritas no artigo 6º da Portaria CGU nº 1.089/2018 às seguintes unidades administrativas:

### Quadro 01 – Estruturas para gestão da integridade

Função de integridade	Unidade de integridade	Instrumento de integridade	Portaria de designação
Gestão de riscos da integridade	Unidade de Gestão de Risco da Integridade	Plano de Integridade	Portaria 061, de 15/06/2018
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Código de Ética e Conduta	Portaria 67, de 27/06/2018
Transparência ativa e acesso à informação	Autoridade de acesso à informação	Sistema e-SIC	Portaria 22, de 23/05/2017
Tratamento de conflito de interesses e nepotismo	Departamento de Administração de Pessoas - DAP	Sistema SeCI	Portaria 096, de 28/11/2018
Funcionamento de canais de denúncias	Ouvidoria	Sistema e-OUV	Portaria 213, de 07/05/2018
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Auditoria Interna	Monitor-Web	Portaria 095, de 28/11/2018
Procedimentos de responsabilização	Secretaria dos Conselhos Superiores	Sistema CGU-PAD	Portaria 082, de 21/09/2018
	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Sistema CGU-PJ	Portaria 083, de 21/09/2018

Fonte: Plano de Integridade da UFCSPA 2018-2019<sup>1</sup>.

É pertinente salientar que a CGU desenvolveu o Painel de Integridade Pública, pelo qual é possível verificar informações sobre estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal. O quadro 02 descreve a situação momentânea da UFCSPA com base nos parâmetros do Painel:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/administracao/integridade/plano-integridade-ufcspa-2018-2019.pdf>. Acesso em: 21 fev.2020.

### Quadro 02 – UFCSPA no Painel Integridade Pública

Parâmetro	Status
1 - Indicação de Unidade de Gestão da Integridade	Concluído
2 - Definição de fluxo interno para verificação das situações de nepotismo	Concluído
3 - Instituição de Unidade de Comissão de Ética	Concluído
4 - Definição de fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses	Concluído
5 - Definição de fluxo interno para tratamento de denúncias	Concluído
6 - Designação de área responsável pela condução de processos disciplinares	Concluído
7 – Realização de levantamento de riscos para a integridade	Não concluído
8 – Aprovação do Plano de Integridade	Concluído

Fonte: Painel Integridade Pública<sup>2</sup>.

No que se refere ao item 7 – “Realização de levantamento de riscos para integridade”, cumpre ressaltar que foi iniciado em junho de 2019 e continua em fase de implementação. Por se tratar de ação consignada no Plano de Integridade da UFCSPA, seus desdobramentos serão detalhados na próxima seção do presente relatório.

## 2. EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da UFCSPA contempla na seção 3, denominada “Riscos à Integridade”, conjunto de ações a serem executadas ao longo do exercício 2019, assim como os respectivos prazos e responsáveis por implementá-las. O quadro 03 sintetiza as iniciativas empreendidas no período em face do planejado.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://paineis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>. Acesso em 11 nov.2019.

**Quadro 03 – Ações do Plano de Integridade**

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status da ação</b>
Pesquisa interna sobre a percepção dos Riscos de Integridade	Unidade de Gestão de Integridade - UGI	1º semestre	Realizada. Pesquisa junto aos responsáveis pelas funções de integridade na UFCSA, realizada por meio de formulário eletrônico. Os resultados constam do Relatório nº 01/2019/UGI.
Definição da Metodologia de Gestão de Riscos à Integridade	UGI	1º semestre	Realizada. Optou-se por adotar a metodologia disposta no Plano de Gestão de Riscos da UFCSA.
Aplicação da metodologia de levantamento de Riscos de Integridade	Instâncias de Integridade	1º semestre	Realizada. Aplicação da metodologia disposta no Plano de Gestão de Riscos da UFCSA.
Definição dos Riscos de integridade	UGI	1º semestre	Realizada. A planilha com os riscos identificados foi enviada para análise dos integrantes da Comissão de Gestão de Riscos (CGR) em 22 de agosto de 2019.
Plano de Tratamento dos Riscos de Integridade	UGI	1º semestre	Em andamento. Embora os riscos tenham sido identificados e encaminhados para análise dos integrantes da Comissão de Gestão de Riscos (CGR) em 22 de agosto de 2019, é necessária a homologação, pelos gestores responsáveis, das medidas pontuais de tratamento para alguns dos riscos, bem como do respectivo cronograma de implementação. Por outro lado, o planejamento do curso de “Formação em Ética no Serviço Público”, ação preventiva de característica mais abrangente, utilizou o referido mapeamento de riscos para a definição dos temas relevantes da capacitação.
Reuniões de Planejamento das ações, campanhas educacionais e capacitação relativas à integridade	UGI	1º semestre	Realizada. Houve reunião de planejamento das ações de conscientização da comunidade acadêmica em 24 de junho de 2019, com representantes das seguintes áreas: Reitoria, Comissão de Ética, Unidade de Gestão da Integridade, Ouvidoria, Auditoria Interna e Pró-reitoria de Gestão com Pessoas. Além disso, o programa das capacitações e o conteúdo da campanha “Formiguinhas” foram delineados a partir de troca de e-mails entre servidores das referidas áreas.
Divulgação do Programa de Integridade da UFCSA	UGI e ASCOM	2º semestre	Realizada. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) publicou no sítio eletrônico da UFCSA, em 06 de agosto de 2019, as matérias: “Programa de Integridade da UFCSA será apresentado no segundo semestre” e “Lançada campanha de estímulo às ações éticas”. Outras iniciativas de divulgação foram: a) a criação da seção “Gestão da Integridade” também no sítio eletrônico UFCSA; b) a elaboração de página da Unidade de Gestão da Integridade no <i>Facebook</i> ; c) a disponibilização dos fluxos mapeados pela UGI no Portal de Processos pelo Núcleo de

Ações	Responsável	Prazo	Status da ação
			Qualidade Interna, por ocasião do alcance do nível 3 no Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos.
Criação da página da Unidade de Integridade, com campo de acesso na página oficial da UFCSIPA	UGI e ASCOM	2º semestre	Realizada. Disponível desde 06 de agosto de 2019. Pode ser acessada mediante o link: <a href="https://www.ufcspa.edu.br/index.php/integridade">https://www.ufcspa.edu.br/index.php/integridade</a> .
Criação de página no Facebook, para divulgação das ações do Programa de Integridade da UFCSIPA	UGI e ASCOM	2º semestre	Realizada. Página disponível desde 19 de agosto de 2019, com quantidade atual aproximada de 205 (duzentos e cinco) seguidores. As postagens possuem vinculação com assuntos pertinentes a integridade e governança.
Criação de campo "Sistema SeCI" na página oficial da UFCSIPA	UGI e ASCOM	2º semestre	Realizada. Disponível em: <a href="https://www.ufcspa.edu.br/index.php/integridade-outras-informacoes">https://www.ufcspa.edu.br/index.php/integridade-outras-informacoes</a> .
Campanhas educacionais e de capacitação relativas à integridade	UGI	2º semestre	Em andamento. A campanha "Formiguinhas" é uma parceria da Comissão de Ética, Ouvidoria, Auditoria Interna e Unidade de Gestão da Integridade, com a finalidade de divulgar conteúdo sobre ética em cartazes ou prismas expostos em locais de grande circulação de pessoas e em canais como <i>e-mail</i> institucional, Facebook e WhatsApp (neste caso às pessoas cadastradas para recebimento de mensagens institucionais). Além disso, teve início em 16 de outubro de 2019 o curso "Formação em Ética no Serviço Público", com sequências de palestras sobre as temáticas: integridade pública, princípios da administração pública, deveres do servidor, ética, transparência, prestação de contas, controle, diversidade e cultura da paz, entre outros. A primeira fase do curso foi formatada para as chefias de departamento e coordenadores de cursos, na perspectiva de formação de multiplicadores do conhecimento. As demais etapas estão previstas para ocorrer em 2020.

Fonte: Plano de Integridade da UFCSIPA 2018-2019.

Considera-se objetivamente que nove dos onze itens (aproximadamente 80%) atingiram seus propósitos, ao passo que os dois restantes estão em andamento e começaram a gerar resultados, a exemplo das campanhas educacionais e de capacitação baseadas nos riscos para a integridade e conduta ética.

### 3. PLANAJEMANTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

Em que pese o Plano de Integridade da UFCSPA prever a realização de campanhas educacionais e de capacitação relativas à integridade, a Reitoria encaminhou o Ofício nº 117, de 28 de maio de 2019, com vistas a reforçar a necessidade de promover a cultura ética junto à Comunidade Universitária. Percebida a relevância dessa demanda, integrantes da Reitoria, Pró-reitoria de Gestão com Pessoas, Auditoria Interna, Comissão de Ética, Ouvidoria e Unidade de Gestão da Integridade deliberaram a respeito das possíveis estratégias de abordagem das ações éticas na UFCSPA, a partir de reunião ocorrida em 24 de junho do ano passado.

É em meio ao contexto descrito que foi retomada a campanha “Formiguinhas”, lançada originalmente pela Comissão de Ética em 2017, desta vez desenvolvida conjuntamente pela Ouvidoria, Auditoria Interna, Unidade de Gestão da Integridade, além da própria Comissão de Ética. Desde a divulgação, em 06 de agosto de 2019, no sítio eletrônico da UFCSPA, a campanha veiculou por *e-mail* institucional, *Facebook* e *WhatsApp* as seguintes mensagens:

Não pare no tempo. Mantenha-se atualizado com instruções e normas do órgão onde exerce suas funções.

Evite atrasos e faltas. Seu trabalho é importante para a universidade.

Faça parte de sua equipe. Um time que trabalha junto, obtém melhores resultados.

Colabore para criar um bom ambiente. Tenha tolerância, respeito, simpatia e seja ético.

Assuma seus erros. Errar é humano, assumir é virtude.

Gentileza gera gentileza. Seja cortês.

Não faça vista grossa. Infrações éticas ou administrativas precisam ser denunciadas.

Um bom líder atua junto a sua equipe, corrigindo os erros e elogiando os acertos.

Mesmo que todos estejam fazendo, o errado nunca será o certo.

Celular barulhento atrapalha, prefira o modo silencioso.

Ademais, está em andamento o curso “Formação em Ética no Serviço Público”, promovido pela Reitoria em ação conjunta da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas, com a participação institucional da Comissão de Ética, Unidade de Gestão da Integridade, Auditoria Interna e Ouvidoria. A divulgação da capacitação teve início na abertura

do segundo semestre, em agosto, no evento de formação docente organizado pela Pró-reitoria de Graduação, o qual contou com palestra da Auditoria Interna sobre questões relacionadas à conduta ética no serviço público.

O intuito de capacitar servidores nos assuntos concernentes ao programa de integridade é de promover a formação inicialmente em projetos pilotos, com carga horária de 30h, para multiplicação institucional do conhecimento a ser transmitido. Para tanto, foram sugeridas as seguintes etapas, de acordo com o público a ser capacitado:

1. chefias dos departamentos acadêmicos;
2. coordenação e departamentos relacionados ao curso de Medicina, com vagas extensivas a todos os docentes do curso;
3. chefias e coordenações dos departamentos administrativos; e
4. abertura de vagas para todos os servidores que não tiverem participado dos projetos pilotos, em turmas oferecidas de forma contínua.

A seleção dos temas do treinamento teve por base listagem dos principais riscos a integridade e conduta ética por ora identificados. O quadro 04 mostra a programação da etapa 1 da “Formação em Ética no Serviço Público”, voltada para as chefias de departamentos e coordenadores de curso:

**Quadro 04 – Programação da 1ª etapa da capacitação**

Módulo	Tema	Data de realização	Carga horária
I - 15 horas de capacitação teórica, com a presença de convidados externos, palestrantes ou painéis conforme os temas elencados pelos órgãos promotores <sup>3</sup> dessa ação de formação.	Abertura do curso pela Vice-reitora	16/10/2019	-
	Integridade pública	16/10/2019	1h30
	Princípios da administração pública, direitos e deveres do servidor	23/10/2019	1h30
	Ética, princípios e valores da UFCSPA	23/10/2019	1h30
	Controle e prestação de contas	06/11/2019	1h30

<sup>3</sup> Reitoria em ação conjunta da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas, com a participação institucional da Comissão de Ética, Unidade de Gestão da Integridade, Auditoria Interna e Ouvidoria.

Módulo	Tema	Data de realização	Carga horária
	Transparência e Lei de Acesso à Informação	13/11/2019	1h30
	Normas para parcerias com Fundação de Apoio	20/11/2019	1h
	Segurança da informação	20/11/2019	1h
	Ouvidoria e aperfeiçoamento da gestão pública	27/11/2019	1h
	Gestão de pessoas, relações sócio profissionais e assédio moral	27/11/2019	2h
	Direitos e obrigações relativas à propriedade intelectual	A agendar	1h
	Respeito, diversidade, sexualidade e cultura da paz	A agendar	1h30
<p>II - Capacitação em aprendizagem experiencial para identificação de problemas locais e proposições dos participantes, por meio da metodologia ativa de problematização. O módulo será conduzido por instrutores internos dos órgãos promotores. A Pró-reitoria de Graduação fará capacitação na metodologia aos instrutores e fará o acompanhamento da aplicação. A Pró-reitoria de Gestão com Pessoas dará apoio na formação das turmas, na inscrição) e na emissão de certificados.</p>	Conteúdos abordados no módulo teórico	A definir com as Pró-reitorias de Graduação e de Gestão com Pessoas	15h

Fonte: Proposta do curso "Formação em Ética no Serviço Público".

Ainda que o evento tenha sido divulgado e a importância da participação enfatizada entre o público-alvo, os indicadores de presença estiveram aquém das expectativas. As razões para isso ter acontecido não são evidentes e merecem exame mais aprofundado por parte das unidades organizadoras, de modo a aprimorar as estratégias de divulgação e incentivo à participação.

Os departamentos e cursos representados ativamente na etapa 1 da capacitação (com comparecimento em cinco ou mais temas apresentados) foram:

- Departamento de Clínica Médica;
- Departamento de Educação e Humanidades;



- Departamento de Fisioterapia;
- Departamento de Saúde Coletiva;
- Curso de Enfermagem;
- Curso de Física Médica; e
- Curso de Gestão em Saúde.

Além da assiduidade, os participantes vinculados às áreas mencionadas, na maioria das vezes os próprios chefes ou coordenadores setoriais, demonstraram bastante interesse em torno dos conteúdos discutidos.

#### 4. ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A UGI é formada atualmente por cinco servidores, sendo: dois integrantes, dois consultores e pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional. Houve, em junho de 2019, alteração da pessoa responsável pela condução dos trabalhos, mediante a Portaria da Reitoria nº 028, de 27 de junho de 2019, comunicada na mesma data à Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), vinculada à Controladoria-Geral da União, por ocasião do Ofício nº 162/2019. Dessa forma, a equipe de colaboradores da UGI, no exercício 2019, está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 05 – Equipe da UGI em 2019**

Colaborador (a)	Tipo de atuação	Atribuições
Evelise Fraga de Souza Santos	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer diretrizes e supervisionar os trabalhos realizados pela UGI</li> <li>- Fornecer as condições necessárias e adequadas para atuação da UGI</li> <li>- Apoiar a interlocução da UGI junto a alta administração, gestores e Controladoria-Geral da União (CGU)</li> <li>- Deliberar sobre assuntos pertinentes à atuação da UGI</li> </ul>
Isabel Cristina de Moura Winter	Integrante designada mediante Portaria da Reitoria (atuou até 27 de junho de 2019)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar a UGI na instituição e em eventos externos</li> <li>- Definir estratégias e processos para o desenvolvimento dos trabalhos da UGI</li> </ul>

Colaborador (a)	Tipo de atuação	Atribuições
Leandro Gomes Amaral	Integrante designado mediante Portaria da Reitoria	- Disseminar conhecimentos sobre o tema integridade - Apoiar a gestão dos riscos à integridade - Apoiar ações de capacitação e campanhas sobre integridade
Cláudia Silveira Thys Mutti	Integrante designada mediante Portaria da Reitoria	- Elaborar, gerir e avaliar Plano de Integridade da UFCSIPA - Deliberar sobre assuntos pertinentes à atuação da UGI - Realizar a interlocução dos assuntos relativos a integridade junto a alta administração, gestores e CGU
Ana Célia Leivas Ferreira	Consultora designada mediante Portaria da Reitoria	Assessorar tecnicamente a UGI nos assuntos correlatos ao tema integridade pública, sem adotar, contudo, atos que caracterizem participação direta na gestão
Cláudio Moacir Marques Corrêa	Consultor (Auditor chefe da UFCSIPA)	

Fonte: Unidade de Gestão da Integridade (UGI).

Cabe também citar que a UGI esteve, em 2019, representada em eventos externos cuja temática central era integridade pública, tais como:

- *“País Íntegro: o Caminho para Sustentabilidade”*, organizado pela Rede de Controle da Gestão Pública acerca de integridade e governança, ocorrido em Porto Alegre no dia 11 de julho de 2019, das 9h30 às 16h30. Participaram três representantes da UFCSIPA: o Coordenador da UGI, o Auditor chefe e o Ouvidor.
- *“1ª Reunião Técnica das Unidades de Gestão da Integridade”*, no dia 23 de julho de 2019, das 15h às 18h, acompanhado por meio de transmissão para a Unidade Regional da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Participaram três representantes da UFCSIPA: o Coordenador da UGI, o Auditor chefe e a auditora-consultora da UGI;
- *“VIII FORAI/RS 2019 – Fórum Regional de Auditorias Internas”*, organizado pela Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, ocorrido nas dependências da UFCSIPA em 08 de outubro de 2019, das 9h

às 18h. Participaram os integrantes da Auditoria Interna e o Coordenador da UGI. Entre as palestras, este e o Auditor chefe apresentaram o *case* de implantação do programa de integridade na UFCSIPA;

- “1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade”, ocorrida nos dias 12 e 13 de dezembro, manhã e tarde, em Brasília - DF. Participou o Auditor chefe da UFCSIPA.

Em paralelo à execução do Plano de Integridade, a UGI procedeu, no segundo semestre de 2019, ao mapeamento de seus processos mais críticos, conforme critérios do Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos (M3P) da UFCSIPA. No intuito de avançar para o nível três de maturidade<sup>4</sup>, numa escala de zero até sete, a equipe deliberou sobre questões tais como: objetivo e responsabilidades do setor, lista de serviços, priorização de processos, além da construção dos diagramas e descritivos textuais correspondentes. A síntese dessas informações pode ser observada no quadro a seguir:

**Quadro 06 – Processos mapeados pela UGI**

<p><b>Descrição do objetivo do setor:</b> coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade na UFCSIPA, por meio do apoio ao desenvolvimento de ações de orientação, treinamento e gestão dos principais riscos à integridade, em conjunto e de forma integrada com as demais unidades da instituição.</p>		
PROCESSO OU SUBPROCESSO	BREVE DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS (Setores ou Cargos)
[UGI] 01 Tratar conflito de interesses (processo)	Analisar e tratar, preventivamente, situações relativas ao confronto entre interesses públicos e privados, que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interessado</li> <li>- Autoridade responsável (interlocutor do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses – SeCI na UFCSIPA)</li> <li>- Unidade competente (auxilia a autoridade responsável na análise da situação de potencial conflito de interesses)</li> <li>- Divisão de Arquivo</li> </ul>

<sup>4</sup> Para detalhes quanto aos níveis de maturidade e seus requisitos, acessar o Guia de Aplicação M3P, elaborado pelo Núcleo de Qualidade Interna da UFCSIPA, disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/institucional/nucleo-qualidade/guia-m3p-3ed.pdf>. Acesso em 21 fev. 2020.

<b>Descrição do objetivo do setor:</b> coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade na UFCSPA, por meio do apoio ao desenvolvimento de ações de orientação, treinamento e gestão dos principais riscos à integridade, em conjunto e de forma integrada com as demais unidades da instituição.		
<b>PROCESSO OU SUBPROCESSO</b>	<b>BREVE DESCRIÇÃO</b>	<b>ENVOLVIDOS</b> (Setores ou Cargos)
		- Controladoria-Geral da União (CGU)
[UGI] 02 Instituir programa de integridade (processo)	Instituir conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.	- Reitoria - Unidade de Gestão da Integridade (UGI) - Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)
[UGI] 02 01 Elaborar Plano de Integridade (subprocesso)	Elaborar documento norteador das ações relativas à implementação do Programa de Integridade da UFCSPA, o qual deverá ser aprovado pelas instâncias competentes.	- UGI - Reitoria
[UGI] 02 02 Gerir Plano de Integridade (subprocesso)	Promover e acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Integridade da UFCSPA, mensurar resultados e registrar informações necessárias.	- UGI - Unidade responsável
[UGI] 02 03 Avaliar Plano de integridade (subprocesso)	Avaliar a aderência dos resultados ao Plano de Integridade da UFCSPA, por meio da comparação de dados concernentes à execução em face do planejado, de modo a propor melhorias se necessário.	- UGI - CGRC
[UGI] 03 Gerir riscos à integridade (processo)	Identificar, avaliar, tratar e monitorar eventos com alguma probabilidade de ocorrência, contrários aos valores éticos da instituição e decorrentes da conduta inapropriada do agente público, que ao acontecerem podem comprometer os objetivos institucionais.	- UGI - Gestores - CGRC
[UGI] 04 Divulgar programa de integridade (processo)	Compartilhar com os públicos interno e externo informações pertinentes aos aspectos do programa de integridade, bem como proporcionar transparência das ações previstas no Plano de Integridade da UFCSPA.	- UGI - Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Fonte: Portal de Processos da UFCSPA<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Disponível em: [https://nqi.ufcspa.edu.br/wiki/index.php/Portal\\_de\\_Processos\\_da\\_UFCSPA](https://nqi.ufcspa.edu.br/wiki/index.php/Portal_de_Processos_da_UFCSPA). Acesso em 21 fev. 2020.

As atividades de mapeamento começaram pelos processos considerados de alta e média prioridades, segundo análise da equipe no tocante aos critérios de gravidade (G), urgência (U) e tendência (T), por meio de técnica denominada Matriz GUT. Os processos mapeados visam explicitar conhecimentos a respeito do tema integridade pública, tanto com a finalidade de nortear o trabalho dos integrantes e consultores da UGI, como para divulgar as práticas de integridade adotadas na instituição, a exemplo do fluxo de prevenção de conflito de interesses.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se afirmar que há um conjunto de medidas de integridade em curso na Universidade ou em vias de serem implementadas pela gestão. Um aspecto positivo observado é a preocupação de gestores da alta administração com o fortalecimento das estruturas e funções de integridade, bem como no sentido da formação de uma cultura organizacional baseada na ética, objetivando a realização da missão da UFCSPA de maneira eficaz, eficiente, econômica e alinhada a seus princípios e valores institucionais.

Devido à necessidade de monitoramento e atualização do Plano de Integridade, pretende-se revisá-lo no primeiro semestre de 2020, considerando os riscos para a integridade, a fim de consolidar a estrutura e funções constituídas, redefinir ações e estabelecer novos prazos de implementação. O planejamento para o próximo biênio deve estar pautado no aperfeiçoamento dos meios de divulgação e das campanhas educativas, além da estruturação da UGI e de sua interação com os demais atores responsáveis por operacionalizar as funções de integridade na UFCSPA.

O principal desafio a ser superado para efetividade do programa de integridade é a expansão do ciclo de capacitações a todo o público mencionado na seção 3 deste Relatório, uma vez que a continuidade depende, em grande medida, da conciliação das atividades acadêmicas e administrativas com as demandas de treinamento sobre integridade. Por essa razão, o apoio da alta administração, como tem ocorrido, será fundamental para estimular o engajamento dos servidores nas campanhas de conscientização planejadas.

## **6. ENCAMINHAMENTO**

Ante os fatos descritos, encaminhamos o presente relatório para apreciação do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCSPA, por se tratar de matéria relacionada à governança pública, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto nº 9.203/2017 e das competências dispostas no item 4 da Política de Gestão de Riscos da UFCSPA. Ressaltamos que o Comitê poderá emitir recomendações para o aprimoramento da gestão da integridade ou de outras práticas de governança, se assim deliberar necessário.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020

À apreciação superior.

**Leandro Gomes Amaral**

Coordenador da Unidade de Gestão da Integridade

De acordo.

**Evelise Fraga de Souza Santos**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

### **Elaboração:**

Evelise Fraga de Souza Santos

Cláudia Silveira Thys Mutti

Leandro Gomes Amaral

### **Consultores:**

Ana Célia Leivas Ferreira

Cláudio Moacir Marques Corrêa